

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



COMPOSIÇÃO DE BDI

- OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO II - FNDE
- LOCAL: BAIRRO PLANALTO, JOÃO MONLEVADE/MG
- REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI 03/24, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 03/24 - COTAÇÃO 06/24 S/ DESONERAÇÃO, ISS = 5,00 %
- REFERÊNCIA DE OBRA PARA O BDI: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,82%	CD
LUCRO	L	6,50%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	(S + G + R)	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S + G	0,80%	CD
RISCO	R	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	8,65%	PV
ISS	ISS	5,00%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS		PV
FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$		
CÁLCULO DO BDI	BDI =	$\frac{14,19\%}{91,35\%}$	25,00%

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos etc.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS

- Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

JOÃO MONLEVADE, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ENG. CIVIL DILERMANDO DE ARANDA LIMA
CREA-MG 49.378/D